PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 11 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ângelo Tapajós
4º Secretário

INDICAÇÃO Nº 346 /2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário da presente proposição, no exercício das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito e acatamento, apresentar a seguinte **Indicação**, após o devido trâmite regimental e com a aprovação dos nobres membros do soberano plenário. Que seja encaminhada cópia desta proposição ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como ao Senhor **BRUNO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**, bem como ao **Senhor DANIEL GUIMARÃES SIMÕES - Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, com o intuito de solicitar a realização do serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO PAJURÁ, DISTRITO CURUAI, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE**.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores, vimos por meio desta reivindicar a construção de uma praça de lazer no município, conforme solicitado pela comunidade. A ausência de um espaço adequado para convivência social tem sido amplamente solicitada pelos cidadãos, que necessitam de um local apropriado para atividades recreativas, culturais e de lazer.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, garante o direito ao lazer como um direito social, e o artigo 23 assegura aos municípios a responsabilidade de promover o bem-estar de seus habitantes. A criação de uma praça de lazer atende a esses dispositivos, proporcionando um espaço para encontros, integração social e práticas comunitárias. A construção deste espaço público é fundamental para o fortalecimento dos laços sociais e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, atendendo às necessidades de convivência e lazer da população. Solicitamos, assim, o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposta. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP visando em caráter urgência a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO PAJURÁ, DISTRITO CURUAI, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Que a cópia desta indicação, seja encaminhada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP e a Associação de Moradores do BAIRRO PAJURÁ, DISTRITO CURUAI, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2024.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB